

Ref.

Projeto de Lei 647/2021

Interessado: Camila Araújo

## PARECER

Tratam-se os presentes autos, acerca do projeto de resolução 647/2021, de autoria da Vereadora Camila Araújo, que visa " Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Jardim Brasil, no Bairro Pajuçara - Natal/RN, para Rua Pastor Raimundo João de Santana, e dá outras providências.

Os autos vieram a esta comissão, para análise dos aspectos constitucionais e legais, regimentais, e etc.

É o relatório processual.

Após tramitar pela Procuradoria Municipal, o presente projeto de lei foi encaminhado e essa comissão desta ilustre casa legislativa, não se verificou nenhuma legislação semelhante com o presente projeto de resolução.

Nesse sentido, analisando o projeto de Lei, verifica-se que a matéria em questão, se ajusta à competência legislativa municipal, por ser de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo assim dever dessa casa legislar sobre a presente matéria.

No tocante ao que dispõe o projeto em questão, entendemos que o presente projeto de Lei, não traz nenhum tipo de onerosidade ao município, além de ser de valiosa propositura, uma vez que visa homenagear o Pastor Raimundo João de Santana, nascido em Nísia Floresta, tendo dedicado toda sua vida as obras do Senhor, sendo justa a referida homenagem, em virtude de todos os trabalhos realizados em prol da sociedade potiguar.

Face o exposto, entendo de ser justa a propositura do presente Projeto de Lei

Logo, opino favoravelmente ao presente projeto de lei, e conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação do mesmo, pelos fatos e argumentos ora narrados.

Sala de sessões, 9 de outubro de 2022



Bispo Francisco de Assis

Vereador